



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros que assinam ao final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Aprovação de criação de ênfase dentro da disciplina de Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica a ser ofertada aos discentes que comprovem participação em atividades de extensão:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura da ficha de disciplina enviada pela Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva ao Programa. Conforme já discutido em reuniões anteriores do Colegiado, a Prof^ª. Cássia propôs a criação de um tema dentro de um tópico da relação de disciplinas existentes dentro do Programa (Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica), que corresponderá a 2 créditos (30 horas) para oferta de créditos aos discentes que comprovem participação em atividades de extensão que visem a popularização da ciência. A secretaria do Programa irá providenciar a partir dessa data a criação do tema dentro da disciplina de Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica e a mesma será oferta a partir do ano de 2019. Após leitura da ficha e discussões entre os membros o item de pauta foi DEFERIDO. **2) Homologação de carta de co-orientação protocolada pela discente Lorena Polloni:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da solicitação de aceite de co-orientação protocolada em secretaria pela discente acima citada aos membros do Colegiado. A solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr^ª. Daiana Silva Lopes como co-orientadora da discente. **3) Carta protocolada pela discente Ana Flávia Oliveira Notário referente seu exame de qualificação:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura da carta protocolada em secretaria pela discente Ana Flávia Oliveira Notário. Em sua carta a discente solicita novamente prorrogação de prazo para sua defesa de qualificação. Para agendamento do exame de qualificação é necessário a apresentação do número de registro de patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Ela informa na carta que o pedido de patente já foi protocolado junto à Agência Intelecto da Universidade Federal de Uberlândia. Porém para que a ação seja concluída e ela consiga o número do registro junto ao órgão é necessário que haja um parecer favorável por parte da Procuradoria da UFU em relação ao termo de co-titularidade para então ser enviado ao INPI, visto que houve participação de terceiros. Diante dos fatos expostos, o Colegiado DEFERIU a solicitação e concedeu à discente um prazo para se qualificar até o último dia útil o primeiro semestre do ano de 2019, conforme calendário acadêmico de pós-graduação. **4) Pedido de mudança de pontuação nos editais e chamada de bolsas protocolado pelo discente José Manuel Rodrigues Flauzino:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura da carta protocolada em secretaria pelo discente José Manuel Rodrigues Flauzino. Em sua carta o discente solicita a revisão do item “Patentes registradas/licenciadas” que é utilizado para pontuação na seleção de ingresso ao Programa e para chamada de bolsas disponíveis. Conforme reunião do Colegiado realizada em 12 de novembro de 2019, o edital do Programa já está passando por revisões e contará com algumas mudanças para 2019. Após discussões a respeito do pedido interposto, os membros do Colegiado entenderam que a pontuação mais justa do item “Patentes registradas/licenciadas” seria o valor de 2,5 ao invés de 2,00 pontos. Sendo assim, a mudança vigorará a partir do edital a ser publicado em 2019. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **5) Sugestão protocolada pelo discente Rodrigo Rodrigues Franco para que o PPGGB oferte disciplina de Farmacologia Geral e/ou Avançada nos próximos semestres:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura do e-mail enviado pelo discente

Rodrigo Rodrigues Franco aos membros do Colegiado. Em seu e-mail ele sugere, também em nome de outros discentes, que o Programa oferte uma disciplina de Farmacologia Geral e/ou Avançada para os próximos semestres. Foi sugerido pela Prof^a. Renata que a Prof^a. Cássia ministrasse a disciplina para os discentes nos próximos semestres. Após discussões, a Prof^a. Cássia informou que irá se preparar para ministrar a disciplina a partir do ano de 2020. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **6) Homologação dos exames de qualificação dos discentes Victor Alexandre Félix Bastos, Thaís Cunha de Sousa Cardoso e Mirley Alves Vasconcelos:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do Colegiado os comprovantes de submissão dos artigos das discentes Mirley Alves Vasconcelos e Thaís Cunha de Sousa Cardoso e o número do registro de patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) apresentado pelo discente Victor Alexandre Félix Bastos aos membros. Os comprovantes apresentados pelos discentes acima citados estavam em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, as qualificações foram HOMOLOGADAS por unanimidade. **7) Solicitação do Sr. Sebastião Luiz de Almeida Filho de reingresso ao Curso de Doutorado do PPGGB:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura da documentação protocolada em secretaria pelo Sr. Sebastião Luiz de Almeida Filho. Na documentação apresentada ele solicita seu reingresso ao Curso de Doutorado do PPGGB. Em dezembro do ano de 2017, o Sr. Sebastião Luiz de Almeida Filho protocolou documentação junto à secretaria solicitando voluntariamente ao Colegiado seu desligamento do Programa por não apresentar condições de trabalho em laboratório por problemas de saúde. Na documentação apresentada também foi anexado um atestado médico informando sobre sua condição. Dessa forma, à época, o Colegiado deferiu a solicitação e o mesmo foi desligado do Programa. Após discussões, foi unânime o entendimento entre os membros de que não existe a modalidade de reingresso no Programa sem aprovação do discente em processo seletivo, visto que o mesmo solicitou seu desligamento voluntariamente do Programa enquanto poderia ter solicitado um trancamento no curso. Na documentação apresentada em 29 de novembro de 2018 consta atestado médico que o discente ainda possui tremores nas mãos de pequena intensidade. Diante dos fatos expostos, o Colegiado do Programa do Programa INDEFERIU sua solicitação. Às 11 horas e 40 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 03 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 08/02/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Comissão**, em 09/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 11/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Presidente**, em 12/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Comissão**, em 14/02/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009700** e o código CRC **AC544881**.

Referência: Processo nº 23117.083886/2018-44

SEI nº 1009700